



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PUBLICADA NO DOE DE 12-08-09 SEÇÃO I PAG 55**

**RESOLUÇÃO SMA-054 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.**

*Indica Operadores Setoriais da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA, para atuação junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando as disposições da Resolução SMA 025, de 29 de abril de 2009,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Em conformidade com § 1º e caput do artigo 7º, da Portaria CAF/G – 36, de 03 de outubro de 2008, ficam indicados na qualidade de “Operadores Setoriais” perante o Sistema Informatizado Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL:

I – Operador nível 1:

1. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, RG nº. 25.963.143-7, CPF/MF nº. 274.431.528-7, Coordenador, representando a Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA;
2. Valéria Henrique, RG nº. 14.072.241-9, CPF/MF nº. 089.975.498-80, Diretora, representando a Diretoria do Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Planejamento Ambiental – CPLA;

II – Operador nível 2:

1. Eliana Amaro Narvas, RG nº. 18.194.441, CPF/MF nº. 086.806.328-21, Analista Administrativo, vinculada ao Núcleo Administrativo da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GRAZIANO NETO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente